



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 2523	Publicação Semanal	Quarta-feira, 10 de setembro de 2014
--------	---------	--------------------	--------------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



### LEI

**LEI Nº 12.155, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.**

SÚMULA: Acrescenta parágrafos ao artigo 77 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), na parte que trata do comércio ambulante.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** O artigo 77 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), passa a vigorar acrescido de dois parágrafos - numerados como §§ 10 e 11 - com a seguinte redação:

"Art. 77 . . .  
. . .

§ 10 Os carrinhos de lanches e similares de tração mecânica dotados de botijão de gás (GLP) deverão possuir extintor de incêndio de pó tipo BC, adequado e em condições de uso quando necessário.

§ 11 Todo vendedor ambulante que utilizar botijão de gás deverá apresentar, no período de aquisição e renovação do seu alvará, uma declaração ou nota fiscal que comprove o prazo de validade de seu extintor, devendo esse documento (declaração ou nota fiscal) estar anexado aos novos alvarás e às suas renovações".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em Exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.  
Projeto de Lei nº 283/2013  
Autoria: Péricles Deliberador  
Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1.

### DECRETOS

**DECRETO Nº 1150 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais, Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 060/2013-COGEM

## DECRETA

**Art 1º** A DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 10.159-1 - PAULO DA ROCHA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 3 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - C
- d) FUNÇÃO: AGP C05 - SERVIÇO A5
- e) LOTAÇÃO 27 - ADM CEMITÉRIOS SERV FUN LONDRINA ACESF  
40-ACESF  
4010-COORDENAÇÃO GERAL  
043-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
- f) DATA DA VIGÊNCIA: 08/09/2014
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: Infração contida no art. 215, II, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 4.928/92, alterada pela Lei nº 11.525/2012.
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso II, Art. 61, inciso III e Art. 219, inciso I, da Lei 4.928/92.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de setembro de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente da Acesf

---

**DECRETO Nº 1088 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 976/2014, de concessão de aposentadoria à servidora Maria Izabel Mendes, no que se refere ao inciso VI, do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

VI) PROVENTOS R\$ 1.902,89 - Base de Cálculo: Maio/2014

[...]"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

**DECRETO Nº 1097 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 75846/2014 - CAAPSM,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

I) SERVIDOR(A) 60-108952/DENIO BALLAROTTI

II) CARGO/FUNÇÃO PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA/SERVIÇO DE MEDICINA GERAL

III) TABELA/REF./NÍVEL 30 / II / 46

IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria por Idade (Art. 40, III, b, CF/88)

V) DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014

VI) PROVENTOS R\$ 2347,43 - Base de cálculo: Média aritmética simples, limitada a última remuneração.

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

**DECRETO Nº 1098 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 73403/2014 - CAAPSM, L,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 19-132420/DEVOLNI DE OLIVEIRA COSTA
- II) CARGO/FUNÇÃO AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA/SERVIÇO D3
- III) TABELA/REF./NÍVEL 4/I/32
- IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria (Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014
- VI) PROVENTOS R\$ 2677,26 - Base de cálculo: JUNHO/2014

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

**DECRETO Nº 1099 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 73518/2014 - CAAPSM, L,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 60-106887/JOSE LOPES DE SOUZA
- II) CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- III) TABELA/REF./NÍVEL 6/I/21
- IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria Art. 6º da Emenda 41/2003
- V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014
- VI) PROVENTOS R\$ 2.594,93 - Base de cálculo: JUNHO/2014

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

**DECRETO Nº 1100 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 73574/2014 - CAAPSM, L,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 60-101346/MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA
- II) CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA/ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
- III) TABELA/REF./NÍVEL 22/II/56
- IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria (Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014
- VI) PROVENTOS R\$ 3158,40 - Base de cálculo: MAIO/2014

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

---

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

#### **DECRETO Nº 1101 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 74476/2014 - CAAPSML,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 19-336955/MARIA JOSE AMBROSIO ALFIERI
- II) CARGO/FUNÇÃO PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- III) TABELA/REF./NÍVEL 11 / II / 5
- IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria por Idade (Art. 40, III, b, CF/88)
- V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014
- VI) PROVENTOS R\$ 785,66 - Base de cálculo: Média aritmética simples, limitada a última remuneração.

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

#### **DECRETO Nº 1102 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 74015/2014 - CAAPSML,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 19-128856/MARIA NEUSA NUNES
- II) CARGO/FUNÇÃO AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - TRANSITÓRIO/SERVIÇO A - TRANSITÓRIO
- III) TABELA/REF./NÍVEL 1/1/56
- IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria por Invalidez Proporcional - Emenda 70/2012
- V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014
- VI) PROVENTOS R\$ 1749,13 - Base de cálculo: SETEMBRO/2014

**Art.2º** Fica extinto o cargo constante no artigo anterior, conforme artigo 1º da Lei nº 10.502 de 03 de Julho de 2008.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

#### **DECRETO Nº 1103 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 73816/2014 - CAAPSML,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 60-101460/NOIRIS DE LOURDES MICHELETTI
  - II) CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE SAUDE PÚBLICA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL
  - III) TABELA/REF./NÍVEL 20/1/50
  - IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria (Art. 3º da emenda 47/2005)
-

- V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014  
VI) PROVENTOS R\$ 2.870,86 - Base de Cálculo: MAIO/2014

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

#### DECRETO Nº1104 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº73878/2014 - CAAPSML,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 19-323950/ROSIMAR BORGES UBALDINO  
II) CARGO/FUNÇÃO PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
III) TABELA/REF./NÍVEL 11/IV/113  
IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério  
V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014  
VI) PROVENTOS R\$ 5.295,69 - Base de cálculo: JUNHO/2014

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

#### DECRETO Nº 1105 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº73807/2014 - CAAPSML,

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) SERVIDOR(A) 19-315214/SILVIA MARIA JARDINI LUIZ  
II) CARGO/FUNÇÃO PROFESSOR/DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
III) TABELA/REF./NÍVEL 11/II/128  
IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério  
V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014  
VI) PROVENTOS R\$ 5.065,83 - Base de cálculo: JUNHO/2014

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

#### DECRETO Nº 1106 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 73869/2014 - CAAPSML,

---

**Art.1º** DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

I) SERVIDOR(A) 19-323403/SUZIE PINHEIRO DE FREITAS SANTOS

II) CARGO/FUNÇÃO PROFESSOR/SUP. TEC. PEDAG. SERV. SUPERVISAO ESCOLAR

III) TABELA/REF./NÍVEL 12 / IV / 113

IV TIPO DE APOSENTADORIA Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério

V) DATA DO INICIO DO BENEFÍCIO 1/9/2014

VI) PROVENTOS R\$ 12374,43 - Base de cálculo: ABRIL/2014

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

---

## DECRETO Nº 1111 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 973/2014, de concessão de aposentadoria à servidora Fatima Amancio da Paz, no que se refere ao inciso VI, do art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

VI) PROVENTOS R\$ 1.213,19- Base de Cálculo: Abril/2014

[...]"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de agosto de 2014. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml.

# EXTRATO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CV/SMGP-083/2014 - PAL/SMGP- 0925/2014

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP - 083/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 05 de Setembro de 2014. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

# PAUTA

## PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DATA DA REUNIÃO: 23.09/2014

Horário: 8hs30 às 11hs30

1-Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2-Aprovação de Acórdãos

2.1- Processo nº 5.212/2014 - RGO Administração de Bens Próprios Ltda

2.2- Processo nº 68.533/2014 - Construtora Abussafe Ltda

2.2- Processo nº 90.896/2014 - Antonio Lopes dos Santos (Intempestivo)

---

## 3-Julgamentos

3.1-Processos nºs 90.316, 90.321, 90.322, 90.324, 90.327, 90.228 e 90.331/2013

Recorrente: Biaggi Advogados Associados

Relatora: Salete Teresinha de Souza

3.2- Processo nº 39.355/2014

Recorrente: Liter Participações Ltda

Relator: Silvio Palma Meira

3.3- Processo nº 40.671/2014

Recorrente: Malvina Ramos Bertin

Relator: Massaru Onishi

3.3- Processo nº 50.823/2014

Recorrente: Osvaldo Daman

Relator: Nivaldo Lopes

Londrina, 09 de setembro de 2014.

# ACESF

**ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 57 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**Art 1º.** DESIGNA DAG - ASSESSORIA, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 102563 - ANDRE SANTIAGO COSTA

b)LOTAÇÃO: 27 - ADM. CEMITÉRIOS SERV.FUN.LONDRINA -ACESF

40 - ACESF

4010 - COORDENAÇÃO GERALA

c)DATA VIGÊNCIA: 01/09/2014

d)GRAT. FUN.CONF.: GA01

e)LEGISLAÇÃO: Artigos 177 da Lei 4928/92 e Lei 9337/2004, alterado pela Lei 9.414/2004, anexo II.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de setembro de 2014. Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente

# CAAPSML

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**

## EXTRATO

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-0107/2012.**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-0079/2012.

CONTRATADA: LOTUS CLINICAL S/S LTDA: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15/08/2014 À 14/08/2015.

# CMTU

## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna público o Edital de Licitação em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 024/2014-TRL; Critério: Menor Preço Unitário por Item; Data de abertura: 22/09/14, às 14 horas; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade, que resulte na apresentação de sugestões visando à criação de espaços para veiculação de publicidade nas áreas internas e externas do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. Os interessados poderão adquirir o Edital através do site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922 - Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 09 de setembro de 2014. José Carlos Bruno de Oliveira - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Administrativo Financeiro.

### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 141/2014FUL aos 21 de agosto de 2014, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados da empresa MARTINS & MARTINS ATACADISTA LTDA-ME, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Areia Média.	13	M³	Tibagi	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
2	Pedra Brita nº 01.	13	M³	Pedreira Ica	R\$ 58,50	R\$ 760,50
3	Cimento CPII F32, composto por clínquer Portland, gesso e filler calcário, de acordo com NBR 11578, embalagem com 50 Kg.	70	Sc	Votoran	R\$ 24,55	R\$ 1.718,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.519,00</b>	

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. José Carlos Bruno de Oliveira - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD; Emerson Martins/Sócio Administrador - MARTINS & MARTINS ATACADISTA LTDA-ME.

Londrina, 28 de agosto de 2014.

## SERCOMTEL S.A.

### ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Comunicamos a formalização de Contrato de Trabalho, cujo extrato é o seguinte: Parte, Ask! Companhia Nacional de Call Center (empregador) e Ana Caroline Daniel de Oliveira, Chayenne Haas Herculan, Gabriela Carmela Borges Husein, Gislaine



Camilo de Moraes Lopes, Helena dos Santos Lima, Idelza Aparecida Tirapele, Kawe Augustus Policarpo, Marcia Barbosa Pereira, Maria Cristina Mariano Martins Cabral, Mariane Lima da Silva, Odete Dias Shiroma, Paulo Roberto Farias, Priscila Silva Carvalho da Silva, Reinaldo da Silva Anelli, Rosalina Campones Marques, Sarah Carolina Pereira Marioto, Suzamara da Silva, Valéria Teixeira dos Santos, Valquiria Ribeiro dos Santos e Willian Oliveira Belizario. Data de Contratação: 22/07/2014 (empregados). Eixo de Agente de Telemarketing. Salário de Contratação: R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro reais). Regime Jurídico: CLT. Aprovação no Concurso Ask! Companhia Nacional de Call Center 001/2014 homologado em 20/06/2014.

Londrina, 10 de Setembro de 2014. Carlos Cesar Bragueto - Diretor Administrativo Financeiro

# SERCOMTEL S.A

## TELECOMUNICAÇÕES

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Sercomtel S.A. Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 047/2014, que tem por objeto a aquisição de 100 conjuntos de interfaces, H60DCSRB6101 + H6-RATF, para a Plataforma multiserviço MSAN, modelo UA5000 de fabricação Huawei. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do dia 30/09/2014. Retirada do Edital: <http://home.sercomtel.com.br/licitacao>.

Publique-se. Londrina, 10 de setembro de 2014. Flavio Luiz Borsato - Diretor de Engenharia e Operações. FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NESTE JORNAL, NA EDIÇÃO DO DIA 02/09/2014.

## EDITAL

#### EDITAL Nº 011/2014

**A VICE PRESIDENTE DA SERCOMTEL S. A. - TELECOMUNICAÇÕES** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 003/2012, resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

1. Convocar o candidato Flavio Rogerio Risso (22º), aprovado na vaga para Técnico, para comparecer às 09h00min do dia 16/09/2014 na SERCOMTEL S. A. - TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 - Bairro Aeroporto, Londrina - Paraná, munida da Carteira de Identidade Civil (original).
2. Conforme previsto no item 2.5 letra J do Edital 003/2012, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".
3. A relação do candidato convocado pode ser consultada através dos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.sercomtel.com.br](http://www.sercomtel.com.br), no dia 10/09/2014.
4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 10 de setembro de 2014. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Vice Presidente

## INTIMAÇÃO

**A SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2012, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços de prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços, para a cidade de Curitiba e demais cidades do Paraná, conforme Anexo I, do contrato, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL, conforme critérios e condições estipuladas na minuta de contrato, Anexo A, deste Edital, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela Resolução PRES nº 143/2013, a fim de procederem o julgamento do envelope de credenciamento da proponente MARSAROTTO TELECOM LTDA ME. A Comissão analisou de forma criteriosa o credenciamento da empresa oportunidade na qual a Comissão constatou que o documento da empresa MARSAROTTO, apresentado para fazer prova de regularidade para com a Fazenda Federal da empresa proponente, item 3.3.4, está com o prazo de validade vencido no dia 02/09/2014 e o protocolo ocorreu no dia 05/09/2014. Assim, conforme disposto no "parágrafo 5º. Se a Proponente Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte possuir alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens "3.3.4", "3.3.5" e "3.3.6", deverá desta forma apresentá-los e, dentro do prazo adicional automático de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis

por igual período, a critério da Sercomtel, apresentar protocolado os documentos regularizados, sob pena de decair do direito à contratação", sendo assim a empresa MASAROTTO, têm o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação do referido documento devidamente regularizado a contar da data da publicação, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 08/09/2014, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no parágrafo 5º do item 3, do Edital.

Publique-se. Londrina, 08 de setembro de 2014. Márcia Dolores Cruciol - Presidente da Comissão Especial de Licitação

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 147/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Valter Pereira dos Santos para, a partir de 8 de setembro de 2014, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Jamil Janene.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 8 de setembro de 2014. Rony dos Santos Alves - Presidente

**PML**

## DECRETO

### DECRETO Nº 1154, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Institui o Comitê Executivo de Gestão dos interesses comuns entre Londrina e Japão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o propósito de fortalecer, ainda mais, os laços de amizade e acionar, também, o intercâmbio cultural e econômico entre Londrina e Japão;

Considerando a troca de experiências e conhecimentos da cultura japonesa, importantes para o desenvolvimento do intercâmbio entre Londrina e Japão;

Considerando a 41ª Missão Econômica e de Amizades Brasil - Japão do Paraná, no período de 20 a 31 de março de 2014; e

Considerando a 42ª Missão Econômica da Câmara de Comércio e Indústria Brasil - Japão do Paraná no período de 3 a 24 de abril de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Executivo de Gestão dos interesses comuns entre Londrina e Japão, composto pelos seguintes membros:

I. Vice-Prefeito do Município;

II. Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Londrina;

III. Secretário Municipal de Governo;

IV. Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL; e

V. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**Art. 2º** O Comitê Executivo de Gestão dos interesses comuns entre Londrina e Japão terá como atribuições:

I. Coordenar as ações de planejamento e captação de projetos estratégicos junto a organismos de cooperação do Japão a serem realizados em Londrina;

II. Definir as diretrizes e incremento para o desenvolvimento de parceria; e

III. Coordenar o intercâmbio entre as cidades co-irmãs - Londrina - Japão.

**Art. 3º** O Comitê Executivo de Gestão dos interesses comuns entre Londrina e Japão será coordenado pelo Vice-Prefeito do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de setembro de 2014. Luiz Augusto Bellusci Cavalcante - Prefeito do Município (Em Exercício), Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## EXTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0165/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0718/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0068/2014.

DETENTOR DA ATA: DOMINGOS & KESSA LTDA. Sócios: VALDIR DOMINGOS DA SILVA e WILSON BRAZ KESSA.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de carnes bovinas e de frango, frios, congelados e nhoque de soja. Valor da Ata: R\$-681.965,55.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 10/09/2014 e Término em 09/10/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 09/11/2015.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0166/2014.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0718/2014.**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0068/2014.

DETENTOR DA ATA: CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA. Sócios: JOSÉ AUGUSTO BOSCHINI e NEIDELORNE MARIA VINOTTI: Registro de Preços para a eventual aquisição de carnes bovinas e de frango, frios, congelados e nhoque de soja. Valor da Ata: R\$-209.680,00.

---

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 10/09/2014 e Término em 09/10/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 09/11/2015.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

---

---

# EXPEDIENTE

## Jornal Oficial do Município

---

**Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita**

**Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff**

**Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento**

**Jornalista Responsável - Oswaldo Brulino Petrin**

**Editoração - Manoela Calisto - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina**

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602**

**Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)**

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

---

---